

LAC-2007-07 Política Global de Distribuição de Espaço IPv4 remanente.

Roque Gagliano, Francisco Obispo, Hytham EL Nakhal, Didier KLA

<http://mail.lacnic.net/pipermail/politicas/2007-April/007007.html>

Política Global para a Atribuição do Espaço de Endereços IPv4 Remanente no Sistema de Registros Regionais da Internet

(Proposta)

Política Proposta:

Essa política descreve o processo para a atribuição do espaço IPv4 remanente da IANA para os RIRs. Quando for atingido um volume mínimo de espaço disponível, a IANA vai ter que atribuir um número idêntico de unidades de atribuição IPv4 (/8s) para cada RIR, substituindo a atual política de atribuição de espaço IPv4.

Para satisfazer os requisitos desta política, no momento de sua adoção a IANA vai reservar um número idêntico de unidades de atribuição IPv4 (N unidades) para cada RIR. O número N é definido como igual a 5. As unidades de atribuição reservadas vão deixar de fazer parte do espaço de endereços disponível na IANA. O processo para a atribuição do espaço IPv4 remanente se divide em duas fases consecutivas:

1. Fase de aplicação da política existente:

Durante esta fase IANA vai continuar atribuindo endereços IPv4 aos RIRs utilizando a política de atribuição em vigor. Essa fase vai continuar até que uma solicitação de espaço de endereços IPv4 apresentada a IANA por algum RIR não possa ser satisfeita com o espaço IPv4 remanente na IANA.

Essa vai ser a última solicitação de espaço de endereços IPv4 que a IANA aceitará de parte de qualquer RIR. Nesse momento vai ativar-se a fase do processo seguinte.

2. Fase de esgotamento:

IANA vai atribuir automaticamente a cada RIR as unidades de atribuição IPv4 reservadas (N unidades para cada um deles) e vai responder à última solicitação com as restantes unidades de atribuição disponíveis na IANA (M unidades).

2.1. Tamanho das atribuições IPv4 finais:

Durante essa fase IANA vai atribuir automaticamente para cada RIR N unidades de atribuição do espaço reservado definido na presente política. IANA também vai atribuir M unidades de atribuição ao RIR que apresentou a última solicitação de endereços IPv4.

2.2. Atribuição do espaço de endereços IPv4 remanente:

Uma vez completada a avaliação da última solicitação de endereços IPv4, IANA vai ter que:

1. Comunicar logo à NRO a ativação da segunda fase da presente política.
2. Atribuir M unidades de atribuição ao RIR que apresentou a última solicitação de espaço de endereços IPv4.
3. Atribuir N unidades de atribuição do espaço reservado a cada RIR.